

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO PROJETO CIRCUITO DA ALEGRIA, NA SEMANA DA CRIANÇA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

O município de Icó através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social detém em seu quadro de usuários o público infantil e adolescente com números de inscritos expressos no quadro 1 abaixo, conforme quantitativo expedidos pelos órgãos internos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS.

QUANTITATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	PROGRAMA/PROJETO	IDADE	QTD
01	Primeira Infância no SUAS	0 - 06	1.033
02	Programa Mais Infância Ceará - CMIC	0 - 06	1.200
03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	6 - 12	1.321
04	Centros de Referência da Assistência Social/PAIF (CRAS I, II e III)	07 - 12	850
05	Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	0 - 14	60
06	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0 - 14	220
07	Programa Bolsa Família - PBF	0 - 14	2.900
08	Outros Serviços ofertados para Crianças de 0 a 06 e participantes da Política de Assistência Social - PMAS (Plano Decenal da Primeira Infância - PMPI) incluindo as Entidades Socioassistenciais	0 - 06	2.297
09	Outros Serviços ofertados para Crianças e participantes da Política de Assistência Social - PMAS (Plano Decenal da Primeira Infância - PMPI) incluindo as Entidades Socioassistenciais.	0 - 06	2.253

Fonte: Dados Internos da Secretaria (2024).

Isso posto, cabe destacar que dentre as prerrogativas constituídas nos programas, projetos e ações desenvolvidas por essa secretaria estão a necessidade de promoção do lazer para as crianças e adolescentes, tal obrigação encontra fundamento na Constituição – artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227. O lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais, e este, por sua

vez, também está inserido no Título dos Direitos Fundamentais.

O lazer, portanto, é um direito subjetivo, fundamental e de 2ª geração. Lembremos deste último, pois os direitos de 1ª geração foram plasmados na Constituição de 1988 e são, genericamente, as liberdades.

Com efeito, esta entidade encontra-se com a problemática de **promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, bem como no atendimento do princípio básico do § IV do Art. 16 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), donde é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar e se divertir.**

Na mesma linha de argumentativa, destaca-se os Princípios da Declaração dos Direitos da Criança

As crianças, no qual está descrito que: “sem distinção ou discriminação, devem ter todos os seus direitos garantidos;

Logo a problemática encontra-se tanto na previsão legal, como também se eleva devido ao período de festividades alusivas ao mês das crianças, momento que as crianças e adolescentes costumam permanecer muito tempo em telas, seja em telefones, computadores ou tablets, seja por ociosidade.

Então, no mês de outubro, período tradicionalmente reconhecido pelo mês das crianças, faz-se oportuno reconhecer o direito das crianças e a necessidade garantir lazer, haja vista o costume nacional de as crianças receberem presentes, realizarem viagens, excursões etc.

A expressão cultural do mês é oportuna para promover o lazer e a diversão, que são fundamentais para o desenvolvimento infantil. Brincar é uma das atividades mais importantes na vida de uma criança, pois além de trazer alegria, também contribui para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo.

Em suma, a importância do lazer e da diversão na infância é inegável. Por isso, é fundamental que os pais e responsáveis estimulem e incentivem as crianças a brincarem e se divertirem, quando não há condições; caberá ao estado, no caso municipal, à SETAS, proporcionar momento de lazer para as crianças hipossuficientes.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE ÚNICO					
Item	Especificações	UND	QTD	VR. UNIT Estimado	Vlr. Total Estimado
	EXECUÇÃO DA 4ª DO PROJETO CIRCUITO DA ALEGRIA, NA SEMANA				



DA CRIANÇA, NO MÊS DE OUTUBRO.

PRODUTOS

*21.100 UND's Kits Contendo: (01 Pirulito, 01 Pipoca 100 Gr, 01 Goma De Mascar, 05 Bombons Mastigáveis, 01 Doce em Creme)

*21.100 UND Picolés;

*15.000 UND Algodões Doce;

*15.000 UND Pipoca Amanteigada;

*21.100 UND Lanche (pão, carne moída com molho e queijo) com Bebida tipo Refrigerante 250 ml;

(SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA SEDE; PERÍODO 1 DIA)

- 1 Palco Grande Confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20mm ou superior

- Brinquedos (kit - 04 Infláveis; 01 Kit Play; 06 Pula - Pula; 01 Barca Viking; 01 Piscina de Bolinha; 01 Carrossel).

- 1 Sonorização para 5000 pessoas 08 graves Montagem de PA; 03 três amplificadores totalizando 24.000w; 02 consoles digitais tamanho 01v ou m7;

- 8 Tenda com cobertura de lona branca, no formato trapezoidal, duas faces, montada em torres de duro alumínio com 10x15 profundidade.

- 20 CONJUNTO DE REFLETOR PAR-64 LED RGB - DMX 512; 183 led de alta potência; 220v, acabamento em preto fosco; placa dissipadora; 32 watts; 36, com porta.

- 1 Cordão de luz - 30 metros

• 40 Mesa plástica quadrada 04 lugares • 400 Cadeiras em polipropileno, sem braço, empalhável • 40 Toalha de tecido para mesa 04 lugares, formato quadrada, Cor diversas • 1 Pannel de Led medindo 4x2 placas p6 imagens de alta definição para exibição de vídeos, fotos, imagens ao vivo, conforme a necessidade • 1 Decoração Serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para realização de eventos e festas. • 40 Grade separador - 2m x 1,20m, estrutura em tubo 1 x 1,5mm, 13km • 1 Lona com Ilhoes 04 mt x 01 mt • 10 Placa com adesivos 0,80 x 0,40 cm • 1 Pannel redondo 1 metro e 0,50 cm em pvc para estrutura de ferro. • 100 Blusas – tamanho G • 1 Gerador de energia • Shows musicais infantis - Duração 02 Horas. (SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA SEDE RURAL; PERÍODO 5 DIAS) • 1 Palco Médio Confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20mm ou superior • 1 Sonorização para 1000 pessoas 08 graves Montagem de PA; 03 três amplificadores totalizando 24.000w; 02 consoles digitais 01v ou m7; • 4 Tenda com cobertura de lona branca,				
--	--	--	--	---



no formato trapezoidal, duas faces, montada em torres de duro alumínio com 10x15 profundidade.

- 20 CONJUNTO DE REFLETOR PAR-64 LED RGB - DMX 512; 183 led de alta potência; 220v, acabamento em preto fosco; placa dissipadora; 32 watts; 36, com porta.
- 1 Cordão de luz – 30 metros
- 20 Mesa plástica quadrada 04 lugares
- 200 Cadeiras em polipropileno, sem braço, empalhável
- 20 Toalha de tecido para mesa 04 lugares, formato quadrada, Cor diversas
- 1 Pannel de Led medindo 4x2 placas p6 imagens de alta definição para exibição de vídeos, fotos, imagens ao vivo, conforme a necessidade
- 1 Decoração Serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para realização de eventos e festas.
- 40 Grades separadoras - 2m x 1,20m, estrutura em tubo 1 x 1,5mm, 13km
- 1 Gerador de energia.
- Brinquedos (kit - 03 Infláveis; 04 Pula - Pula; 01 Carrossel; 01 Piscina de Bolinha;).
- Shows musicais infantis - Duração 02 Horas.

Total Estimado R\$ 690.833,33 – SEISCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tendo em vista a necessidade da execução do serviço, com necessidade de ampliação, devido o contínuo crescimento do evento.

3.2 O valor estimado para este objeto é de **R\$ R\$ 690.833,33 – SEISCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**



3.3 O valor foi obtido após pesquisas realizadas no Setor de Compras.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 006/2024

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a realização passa por cumprir os requisitos necessários para manter a qualidade na prestação dos serviços, bem como atender totalmente o termo de referência, após parecer final conclusivo.

De toda forma, para resolver o problema elencado na necessidade da contratação, faz-se mister que a empresa contratada disponha dos serviços elencados abaixo.

QUADRO – II: SERVIÇOS E ITENS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COLÔNIA SOCIAL

LOTE ÚNICO					
Item	Especificações	UND	QTD	VR. UNIT Estimado	Vlr. Total Estimado
	EXECUÇÃO DA 4ª DO PROJETO CIRCUITO DA ALEGRIA, NA SEMANA DA CRIANÇA, NO MÊS DE OUTUBRO. <u>PRODUTOS</u> *21.100 UND's Kits Contendo: (01 Pirulito, 01 Pipoca 100 Gr, 01 Goma De Mascar, 05 Bombons Mastigáveis, 01 Doce em Creme) *21.100 UND Picolés; *15.000 UND Algodões Doce; *15.000 UND Pipoca Amanteigada; *21.100 UND Lanche (pão, carne moída com				

molho e queijo) com Bebida tipo Refrigerante 250 ml;

(SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA SEDE; PERÍODO 1 DIA)

- 1 Palco Grande Confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20mm ou superior
- Brinquedos (kit - 04 Infláveis; 01 Kit Play; 06 Pula - Pula; 01 Barca Viking; 01 Piscina de Bolinha; 01 Carrossel).
- 1 Sonorização para 5000 pessoas 08 graves Montagem de PA; 03 três amplificadores totalizando 24.000w; 02 consoles digitais tamanho 01v ou m7;
- 8 Tenda com cobertura de lona branca, no formato trapezoidal, duas faces, montada em torres de duro alumínio com 10x15 profundidade.
- 20 CONJUNTO DE REFLETOR PAR-64 LED RGB - DMX 512; 183 led de alta potência; 220v, acabamento em preto fosco; placa dissipadora; 32 watts; 36, com porta.
- 1 Cordão de luz – 30 metros
- 40 Mesa plástica quadrada 04 lugares
- 400 Cadeiras em polipropileno, sem braço, empalhável
- 40 Toalha de tecido para mesa 04 lugares, formato quadrada, Cor diversas
- 1 Pannel de Led medindo 4x2 placas p6 imagens de alta definição para exibição de vídeos, fotos, imagens ao vivo, conforme a necessidade
- 1 Decoração Serviços de ornamentação



a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para realização de eventos e festas.

- 40 Grade separador - 2m x 1,20m, estrutura em tubo 1 x 1,5mm, 13km
- 1 Lona com Ilhoes 04 mt x 01 mt
- 10 Placa com adesivos 0,80 x 0,40 cm
- 1 Painei redondo 1 metro e 0,50 cm em pvc para estrutura de ferro.
- 100 Blusas – tamanho G
- 1 Gerador de energia
- Shows musicais infantis - Duração 02 Horas.

(SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA SEDE RURAL; PERÍODO 5 DIAS)

- 1 Palco Médio Confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20mm ou superior
- 1 Sonorização para 1000 pessoas 08 graves Montagem de PA; 03 três amplificadores totalizando 24.000w; 02 consoles digitais 01v ou m7;
- 4 Tenda com cobertura de lona branca, no formato trapezoidal, duas faces, montada em torres de duro alumínio com 10x15 profundidade.
- 20 CONJUNTO DE REFLETOR PAR-64 LED RGB - DMX 512; 183 led de alta potência; 220v, acabamento em preto fosco; placa dissipadora; 32 watts; 36, com porta.
- 1 Cordão de luz – 30 metros
- 20 Mesa plástica quadrada 04 lugares
- 200 Cadeiras em polipropileno, sem





braço, empalhável • 20 Toalha de tecido para mesa 04 lugares, formato quadrada, Cor diversas • 1 Pannel de Led medindo 4x2 placas p6 imagens de alta definição para exibição de vídeos, fotos, imagens ao vivo, conforme a necessidade • 1 Decoração Serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para realização de eventos e festas. • 40 Grades separadoras - 2m x 1,20m, estrutura em tubo 1 x 1,5mm, 13km • 1 Gerador de energia. • Brinquedos (kit - 03 Infláveis; 04 Pula - Pula; 01 Carrossel; 01 Piscina de Bolinha;). • Shows musicais infantis - Duração 02 Horas.				
Total Estimado R\$ 690.833,33 – SEISCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS				

Fonte: Autoria (2024)

Conforme descrito, a solução requer a prestação de modo integral sem parcelamento do objeto, portanto no termo de referência deverão especificar condições de participação para realizar o serviço com a proposta no seguinte esboço de preço;

OBS.: No preço contratado estão incluídos todos e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa gestão sobre o objeto, que será exercida pelo servidor designado pela administração.

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.



9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura. **CONTRATADO(A).**

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA DA ASSSITÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0037.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

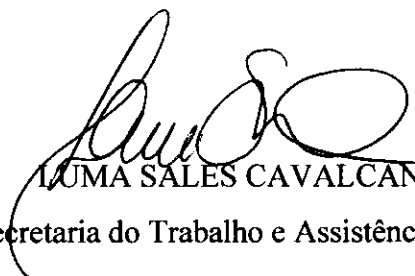
13.1. Os serviços serão executados de acordo com o calendário a ser elaborado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó – CE, os quais serão precedidos de Ordem de Serviços até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sua realização.

13.1.1. A Ordem de Serviços será enviada ao e-mail da empresa CONTRATADA, detalhando todos os serviços a serem executados no evento.

13.1.2. A programação e organização dos eventos serão de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó – CE, enquanto a empresa contratada deverá executar os itens especificados na Ordem de Serviços, respeitando os prazos estabelecidos.

Após a assinatura do contrato, ordem de serviço e emissão da nota de empenho a empresa deverá cumprir o calendário de execução conforme descrito abaixo no cronograma de execução. Assim em cada uma das localidades, a empresa deverá dispor da estrutura dos brinquedos e serviço de alimentação com toda a equipe descrita para execução contratual.

Icó - CE, 30 de setembro de 2024.



LUMA SALES CAVALCANTE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social